

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 736-A | Página 1

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.317, DE 18 DE JUNHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 423.258,43

destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 423.258,43 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 438) R\$ 17.140,00

Recurso: 1094 (Estado – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 122) R\$ 392.498,43

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 441) R\$ 13.620,00

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 423.258,43

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com o recurso resultante da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA vigente:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 125) R\$ 423.258,43

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 423.258,43

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 18 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=DECRETO Nº 5.318, DE 20 DE MARÇO DE 2020=

“Dispõe sobre o incremento das medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Morro Agudo, SP”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 736-A | Página 2

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID -19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as determinações das autoridades do Estado de São Paulo referente a medidas preventivas de combate à pandemia de COVID -19;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispersão do vírus em virtude da aglomeração de pessoas, comprometendo a capacidade de atendimento da saúde pública e privada municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica suspensa a locação de mesas e cadeiras em qualquer quantidade.

Artigo 2º Os estabelecimentos, ou pessoas físicas, que descumprirem as determinações do presente Decreto poderão ser penalizados com as penas previstas no Código Sanitário Estadual (Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998) e Decreto Municipal 5.315/2020.

Artigo 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor a partir da 0h (zero hora) do dia 19 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
18 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 0520.702 – DVº: 02. Tomador: Município de Morro Agudo – SP. Agente Financeiro (Contratado): Caixa Econômica Federal. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital. Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 1.853.207,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa nº 3.172, de 21 de fevereiro de 2019, a saber: Aplicação em Despesa de Capital. Assinatura: 04 de junho de 2020.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO PROCURADORIA JURÍDICA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 12/05/2020

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 9.325, de 29 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Edital nº 001/2020, de 04/05/2020, fica retificado nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
04/05/2020	Publicação do Edital de Abertura.
12/05 A 28/05/2020	Período de inscrições online
29/05/2020	Homologação das inscrições
31/05/2020	Prova objetiva online – MANHÃ
31/05/2020	Prova discursiva online – TARDE
05/06/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva e espelho de correção da prova discursiva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 736-A | Página 3

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

06/06/2020	Período de recurso contra o gabarito da prova objetiva e espelho de correção da prova discursiva
10/06/2020	Publicação do resultado dos recursos e classificação provisória
11/06/2020	Período de recurso contra a classificação provisória
17/06/2020	Publicação da classificação final do processo seletivo e homologação

2. LEIA-SE:

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
04/05/2020	Publicação do Edital de Abertura.
12/05 A 28/05/2020	Período de inscrições online
29/05/2020	Homologação das inscrições
31/05/2020	Prova objetiva online – MANHÃ
31/05/2020	Prova discursiva online – TARDE
19/06/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva; espelho de correção da prova discursiva e classificação prévia
22/06/2020 A 24/06/2020	Período de recurso contra o gabarito da prova objetiva, espelho de correção da prova discursiva e classificação prévia
25/06/2020	Publicação do resultado dos recursos
26/06/2020	Publicação da classificação final do processo seletivo e homologação

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 18 de junho de 2020.

DENY EDUARDO PEREIRA ALVES

Subprocurador Jurídico

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiário

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 736-A | Página 4

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EDITAL CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) no Chamamento Público nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 10h às 15h, **no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital**, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - ORIGINAIS DE:

- a) Documento de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH (original e cópia);
- b) Comprovante de residência (cópia);
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (obs.: a certidão de quitação eleitoral somente deverá ser novamente apresentada, se a validade da certidão apresentada por ocasião da inscrição estiver vencida);
- d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
- e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública;
- f) Não registrar antecedentes criminais, não ter sido demitido do serviço público, não estar impedido, por qualquer motivo, de ocupar cargos ou funções públicas, devendo apresentar:
 1. certidão de antecedentes criminais, emitida eletronicamente, para RGs expedidos no Estado de São Paulo, no link: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/ateestado.aspx>;
 2. certidão de distribuição de ações criminais, emitida eletronicamente, pelo site do Tribunal de Justiça de São Paulo, no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
 3. certidão de execução criminal – SIVEC e certidão de execução criminal – SAJ PG5, emitidas eletronicamente, pelo site do Tribunal de Justiça de São Paulo, no link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
 4. certidão de distribuição, emitida eletronicamente, pelo site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>.
- g) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexomascullino);
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- j) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental, por médico oficial do Município;
- k) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com a nomeação (efetuada no momento da apresentação dos documentos, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura);
- l) Apresentar Declaração de Bens e Valores de acordo com o artigo 13 da Lei n. 8.429 de 1992 ou última declaração do IRPF;
- m) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à função pública a ser assumida, inclusive com a apresentação do revalida, quando for o caso.
- n) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- o) Certidão de nascimento ou casamento;
- p) PIS/PASEP;
- q) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;
- r) Carteira de vacinação do candidato (Hepatite B, tétano e gripe)

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), **PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA**.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 736-A | Página 5

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

AUXILIAR DE LIMPEZA - 12/36

Classif.	Nome	RG
1	Divina Gomes dos Santos	29064311
2	Luciana Silveira Crema	640630662
3	Andreza Cristina de Oliveira Leme	323755719
4	Mônica Cristina da Silva	414136329
5	Jaqueline Francisco Rosa	421514632
6	Bruna Ohana Santos Damasceno	546274468

AUXILIAR DE LIMPEZA - 40 HORAS SEMANAIS

Classif.	Nome	RG
1	Solange Aparecida da Silva	342393121
2	Claudia Rodrigues de Souza Custodio	33638551
3	César Rafael de Sousa	473245851

Justificativa e vinculação: As contratações visam atender à necessidade imediata de servidores para atuação junto à frente de combate à pandemia de COVID-19 no Hospital de Apoio e Unidades de Saúde do Município.

Observação: Solicitação de convocação realizada pela Secretaria Municipal da Saúde através de seu Ofício nº 186/2020.

Morro Agudo/SP, 18 de junho de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal